



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, durante o exercício de 2018.. Justificativa: notória especialização. Fundamento Legal: Caput do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação:25/02/2018.

Constitui **CONTRATADO: SOUZA E MACEDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:20.882.546/0001-20, localizada na Alameda Capanema, nº 249 A, Bairro Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68.743-160, representada por sua representante legal, a Sra. YASMINE SAMARA LOBO MACEDO, solteira, engenheira, portador do CPF: 007.629.252-56 e RG: 3993536, órgão expedido SSP-PA, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

São João da Ponta, em 25 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Prefeito**